

PORTARIA Nº 01/2023
de 18 de janeiro de 2023

DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO DE
CONTRATAÇÃO E AGENTE DE CONTRATAÇÃO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ABEL GRAVE, Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear Agente de Contratação e Comissão de Contratação no âmbito do Comaja conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º - Fica nomeada VIVIAM LIMA VARGAS, servidora municipal de Santa Bárbara do Sul/RS, cedida através do Convênio de Cedência de Servidor Municipal, para exercer as atribuições de Agente de Contratação, termos da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo Único: Cumulativamente, VIVIAN LIMA VARGAS, servidora municipal de Santa Bárbara do Sul/RS, cedida através do Convênio de Cedência de Servidor Municipal, fica nomeada para responder como Presidente da Comissão de Contratação.

Art. 3º - Ficam nomeados para compor a Comissão de Contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Catherine Pedrotti, Adriana Azevedo, Everton Lagemann e Greici Petry Saggin dos Santos.

Art. 4º - Em licitação, Contratação Direta ou na utilização dos Procedimentos Auxiliares que envolva bens ou serviços especiais cujo objeto não seja rotineiramente contratado pelo Comaja, poderá ser contratado, por prazo determinado, serviço de empresa ou de profissional especializado para assessorar os agentes públicos responsáveis pela condução da licitação.

Art. 5º - Os membros da Comissão de Contratação bem como o Agente de Contratação do Comaja seguirão o disposto na Lei nº 14.133/2021, especialmente em relação ao desempenho de suas funções.

Art. 6º - Em decorrência da escassez de servidores com formação e ou conhecimentos específicos na área de licitações e contratos administrativos, os servidores nomeados conforme o artigo anterior, continuarão exercendo as suas funções.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogando as disposições contrárias.

Ibirubá, RS, 18 de Janeiro de 2023.

ABEL GRAVE
Presidente do COMAJA

JOÃO ERNESTO JUNG SCHEMMER
Secretário Executivo

*A via assinada encontra-se arquivada na Sede do COMAJA.